

Prefeitura da Estância Turística de Salto
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 827/2021
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
 Na qualidade de SECRETÁRIO DE SAÚDE, devidamente autorizada, no uso das atribuições que me são conferidas, conforme disposto no art. 2º do Decreto Municipal nº 08/2001, Lei Federal nº 8666/93 e posteriores alterações e Lei 10.520/02, HOMOLOGO todos os atos praticados pela Pregoeira e Equipe de Apoio no processo acima citado, cujo objeto é contratação de empresa para aquisição de Câmaras de Conservação de Vacinas para as unidades da Rede Básica Municipal de Saúde, conforme especificações relacionadas no Anexo I do edital, a cargo da Secretaria de Saúde à empresa **H M Link**, no valor global da contratação de R\$ 45.200,00 (quarenta e cinco mil e duzentos reais), Salto/SP, 14 de setembro de 2021.
Marcio Conrado - Secretário de Saúde

SECRETARIA DE PROJETOS, ORÇAMENTO E GESTÃO
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - IAMSP/PE
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS
NÚCLEO DE CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS
 Acha-se aberto, no INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - à Av. Ibirapuera, nº 981 - 6º andar, o **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 498/2021 - PROCESSO IAMSP Nº 4643/2021 - OFERTA DE COMPRA Nº 532101530552010C02029 - PARA AQUISIÇÃO DE: CLORETO DE SÓDIO.** O encerramento e abertura dar-se-ão no dia 28/09/2021 às 9:00 HS. Os interessados deverão acessar, a partir de 16/09/2021, o endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br, mediante a obtenção de senha de acesso ao sistema e de credenciamento de seus representantes. O EDITAL DA PRESENTE LICITAÇÃO ENCONTRA-SE DISPONÍVEL TAMBÉM NO SITE WWW.E-NEGOCIOSPUBLICOS.COM.BR, SÃO PAULO, 14 DE SETEMBRO DE 2021.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
AVISO DE ABERTURA
 Encontrar-se-á aberto no Hospital de Clínicas da Universidade Estadual de Campinas o Pregão Eletrônico HC nº 692/2021, Processo 15P-18339/2020 **OFERTA DE COMPRA BEC/SP-102202100592021OC00492** do tipo menor preço unitário. Registro de Preços de Equipamento para soluções Parenterais. O prazo de entrega das propostas eletrônicas será a partir da 28/09/2021, às 09:30 horas, sendo que a sessão será no mesmo dia e horário, pela página virtual da BEC/SP (<http://www.bec.sp.gov.br>) O Edital na íntegra encontra-se disponível na página virtual da BEC/SP no site e no www.e-negociospublicos.com.br.

enel
ELETROPOLPAULO METROPOLITANA
ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.
 Companhia Aberta
 CNPJ/MF nº 61.695.227/0001-93 - NIRE 35.300.050.274
LICENÇA
 A Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S/A (Enel Distribuição SP) torna público que recebeu da Secretaria do Verde e Meio Ambiente do Município de São Paulo, mediante processo SEI 6027.2020/0014372-6, a Licença Ambiental de Instalação LAI 07/CLA-SVMA/2021, de 01/09/2021, com validade de 04 anos, para implantação da ETR Vila Mariana e Linha de Transmissão Subterrânea - LTS Miguel Reale - Vila Mariana 3-4 de 138 KV, com extensão aproximada de 4.400 m, saindo da SE Miguel Reale e percorrendo vias públicas com conexão na futura ETR Vila Mariana, São Paulo/SP.

SECRETARIA DE PROJETOS, ORÇAMENTO E GESTÃO
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - IAMSP/PE
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS
NÚCLEO DE CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS
 Acha-se aberto, no INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - à Av. Ibirapuera, nº 981 - 6º andar, o **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 497/2021 - PROCESSO IAMSP Nº 3269/2021 - OFERTA DE COMPRA Nº 532101530552010C0117**, PARA AQUISIÇÃO DE: SERINGA DE BEVACIZUMABE. O encerramento e abertura dar-se-ão no dia 28/09/2021 às 9:00 HS. Os interessados deverão acessar, a partir de 16/09/2021, o endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br, mediante a obtenção de senha de acesso ao sistema e de credenciamento de seus representantes. O EDITAL DA PRESENTE LICITAÇÃO ENCONTRA-SE DISPONÍVEL TAMBÉM NO SITE WWW.E-NEGOCIOSPUBLICOS.COM.BR, SÃO PAULO, 14 DE SETEMBRO DE 2021.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS
AVISO DE REABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO DGA 682/2021 - OFERTA DE COMPRA BEC/SP 102202100592021OC00250. PROCESSO Nº 11-P-18591/2021. OBJETO: Registro de Preços de Reagentes Químicos Controlados. Em virtude da inclusão de Adendo 1, os prazos da licitação passarão a ser os seguintes: Data da restituição da oferta de compra e início de acolhimento das propostas: 15/09/2021. Data da sessão pública alterada para: 28/09/2021 às 09h30min. Pregoeiro: **Ahamed Yanes A. Chamli**. Campinas, 14 de setembro de 2021.

A SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICA CIENTÍFICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, TORNA PÚBLICO O EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO, ESPECIFICAMENTE VINCULADOS À ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI) DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA (SPTC) – PARTICIPAÇÃO AMPLA
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO DA N.º 81/2021
PROCESSO DA N.º 00589/2021
OFERTA DE COMPRA Nº 180216000012021OC00314
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bec.sp.gov.br
DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 15/09/2021
DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 29/09/2021 – às 10h00min

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE
 Estado de São Paulo
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10446/2021
OBJETO: "AQUISIÇÃO DE CAMINHÕES COM BAÚ PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO"
DESPACHO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2021
DESPACHO
 Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios, com fundamento no artigo 49, caput, da Lei Federal 8.666/93 e no artigo 15 do Decreto Municipal nº. 3593/2003; considerando que a licitação não concretizou seu objetivo pois, restou fracassada; considerando que a Administração pode revogar seus próprios atos por razões de conveniência e oportunidade; RESOLVO REVOGAR a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº. 072/2021, processo administrativo nº. 10446/2021.
 Praia Grande, 09 de setembro de 2021.
PROFª MARIA APARECIDA CUBILIA - Secretária Municipal de Educação

— BMM Logística S.A. —
 CNPJ/MF nº 01.107.327/0024-16 - NIRE 35.905.220.292
Edital de Termo de Responsabilidade nº 80/2021
 A Junta Comercial do Estado de São Paulo torna público que o fiel depositário dos gêneros e mercadorias recebidas pela filial da sociedade empresária "**BMM Logística S.A.**", NIRE 35905220292, CNPJ/MF 01.107.327/0024-16, localizada na Rua Sofia Atauri Fadin, nº 1025, Bairro Betel, Paulínia/SP, CEP 13148-183, Sr. **Marcos Antônio da Silva Lima**, portador da cédula de identidade RG nº 4.536.021-0 - SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 775.801.259-00, pelo meio eletrônico nº 6039.861/21-58. Sua Empresa Máximo Meloche de Sá, portadora da cédula de identidade RG nº 24.647.965-6 - SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 187.459.348-51, assinou em 03/09/2021 o Termo de Responsabilidade nº 80/2021, com fulcro nos Artigos 1.º, § 2.º, do Decreto Federal nº 1.102/1903 e do artigo 3.º, parágrafo único, da LN nº 72/2019, do Departamento de Registro Empresarial e Integração, devendo ser publicado e arquivado na JUCESP o presente edital, nos termos do artigo 8.º da supracitada Instrução Normativa. **Walter Iihoshi**, Presidente da Junta Comercial do Estado de São Paulo.

MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
"AVISO DE LICITAÇÃO-ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO"
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2021 - EDITAL Nº 047/2021
Objeto: Registro de Preços para aquisição de Suco Tetra Pack 200 ml e Biscoito Sachê Individual. **Encerramento:** Prorrogado para 28 (vinte e oito) de setembro de 2021 às 09h00. **Informações:** A cópia completa do Edital poderá ser adquirida, mediante apresentação de mídia, no Departamento de Suprimentos, sito à Av. Eduardo Roberto Daher, 1.135 – Centro – Itapetecica da Serra, no horário das 08:30 às 16:30 horas, nos dias úteis, ou mediante solicitação através do endereço eletrônico pregao@itapetecica.sp.gov.br, contendo os dados cadastrais do interessado. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone 4668.9000 ramal 9109 ou 9112, com código de acesso (DDD) 0XX11. Itapetecica da Serra, 14 de setembro de 2021.
MANOEL BOMFIM DO CARMO NETO - Secretário de Assuntos Jurídicos
"AVISO DE LICITAÇÃO"
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2021 - EDITAL Nº 051/2021
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de fotos em imagens de satélite de alta resolução que serão entregues em formato eletrônico. **Encerramento:** 28 (vinte e oito) de setembro de 2021 às 14h00. **Informações:** A cópia completa do Edital poderá ser adquirida, mediante apresentação de mídia, no Departamento de Suprimentos, sito à Av. Eduardo Roberto Daher, 1.135 – Centro – Itapetecica da Serra, no horário das 08:30 às 16:30 horas, nos dias úteis, ou mediante solicitação através do endereço eletrônico pregao@itapetecica.sp.gov.br, contendo os dados cadastrais do interessado. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone 4668.9000 ramais 9109 ou 9112, com código de acesso (DDD) 0XX11. Itapetecica da Serra, 14 de setembro de 2021.
MANOEL BOMFIM DO CARMO NETO - Secretário de Assuntos Jurídicos

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE
 Estado de São Paulo
AVISO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE ABERTURA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2021
 Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO ELETRÔNICO nº. 107/2021 - CPL nº. 218/2021, destinado a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE BOLSOES EM GEOMEMBRANA, MOLDADAS EM FÁBRICA, PARA OS RESERVATÓRIOS DE ÁGUA EXISTENTES NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SOROCABA.** A abertura será dia 28/09/2021 às 09h00. Informações pelos sites <https://api.sorocaba.sp.gov.br/pub-consulta/#/publicacoes>, ou www.licitacoes.com.br, nº da licitação no Banco do Brasil: 895897, pelo fone: (15) 3238-2149 ou e-mail: duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 14 de setembro de 2021. **Luanda Gomes Zara** - Pregoeira.
PUBLICAÇÃO DE ABERTURA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 181/2021
 Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO ELETRÔNICO nº. 181/2021 - CPL nº. 361/2021, destinado a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOROCABA – ITENS FARMÁCIA BÁSICA/DOSE CERTA.** A abertura será dia 28/09/2021 às 09h00min horas. Informações pelos sites api.sorocaba.sp.gov.br/pub-consulta/#/publicacoes, ou www.licitacoes.com.br, nº da licitação no Banco do Brasil: 895889, pelo fone (15) 3238-2121 ou e-mail: duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 14 de setembro de 2021. **ROSEMEIRE FANTINATI** - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
LICITAÇÃO: Processo nº 8593/2021 - **ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Amparo/SP **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 078/2021 **Objeto:** Contratação de empresa especializada para locação de máquinas e veículos pesados para diversos serviços a serem realizados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços do Município de Amparo/SP, conforme Edital, Anexos e Minuta de Contrato. **DATA DE ENCERRAMENTO:** 28/09/2021 às 09h00. Edital disponível a partir de 15/09/2021 sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. **INFORMAÇÕES:** Tel.: (19) 3817- 9300 - RAMAIS 9244 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br. Publique-se. Amparo 14 de setembro de 2021.
Julio Cesar Camargo
 Diretor do Departamento de Suprimentos

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE
 Estado de São Paulo
PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6.090/2021
OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TELHAS E ACESSÓRIOS"
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR VALOR POR LOTE
EDITAL DE PREGÃO COM RESERVA DE COTA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY Nº 9.000, VILA MIRIM, PRAIA GRANDE/SP
COMUNICADO DE ALTERAÇÕES NO EDITAL E NOVA DATA PARA A LICITAÇÃO
 Pelo presente comunicamos a todos os interessados que esta Prefeitura realizou alterações no Edital do Pregão Presencial supramencionado. Face ao exposto, informamos que a data do recebimento dos envelopes PROPOSTA e DOCUMENTAÇÃO designada, inicialmente, para o dia 31 de agosto de 2021 às 09h30min (Horário Oficial de Brasília - DF), foi transferida para o dia 06 de outubro 2021 às 09h30min (Horário Oficial de Brasília - DF).
 Informamos ainda que o Edital ALTERADO poderá ser retirado, GRATUITAMENTE, por quem já o adquiriu presencialmente e também estará disponível no site www.praiagrande.sp.gov.br para consulta e download de todos os interessados.
 Praia Grande, 13 de setembro de 2021.
SORAIA M. MILAN - Secretária Municipal de Serviços Urbanos

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE
 Estado de São Paulo
AVISO DE LICITAÇÃO
 Pregão Presencial nº 096/2021
Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE MARMORARIA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS"
Processo: 15.041/2020
Data do Pregão: 30/09/2021 às 09h30min (Horário Oficial de Brasília - DF)
Local: Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande, Sala de Reuniões da Secretaria de Administração, sito à Avenida Presidente Kennedy, nº 9.000, 1º Andar, Vila Mirim - Praia Grande/SP
LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM RESERVA DE COTA PARA ME/EPP
 A Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande, através da Secretaria de Educação, Secretaria de Serviços Urbanos, Secretaria de Saúde Pública e Secretaria de Habitação, torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão, com critério de julgamento de MENOR VALOR POR LOTE.
 Valor total para retirada do edital: R\$ 149,16 (cento e quarenta e nove reais e dezesseis centavos).
 Local e horário para pagamento da taxa: Banco Santander - das 10h00 às 14h00 e Banco Bradesco - das 10h00 às 14h00.
 Local e horário para retirada do edital: Avenida Presidente Kennedy, nº 9.000, 1º Andar, Vila Mirim - Praia Grande/SP, junto ao Departamento de Licitações, das 09h00 às 16h00, ou, gratuitamente na íntegra através do site www.praiagrande.sp.gov.br.
 Praia Grande, 13 de setembro de 2021.
Profª MARIA APARECIDA CUBILIA - Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
LICITAÇÃO: Processo nº 6009/2021 - **ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Amparo/SP **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 076/2021 - **Objeto:** Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição futura de seringas de insulina para o Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos. **DATA DE ENCERRAMENTO:** 30/09/2021 às 09h00. Edital disponível a partir de 15/09/2021 sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. **INFORMAÇÕES:** Tel.: (19) 3817- 9300 - RAMAIS 9244 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br. Publique-se. Amparo 14 de setembro de 2021.
Julio Cesar Camargo
 Diretor do Departamento de Suprimentos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2021
OBJETO: Contratação de empresa especializada para adequação de salas com painéis de divisória, a serem realizados no CRASS III, localizada na Rua Francisco Vieira Filho, s/nº, equina com a Rua Benedito Antonio de Lima, Conjunto Habitacional Lurpi Lupp e no bairro mágico, localizada na rua Fávio José Venturini, nº 164, Jardim Raquel, neste município. Data de abertura: 28/09/2021, às 09 horas. Regina Ramil Marella, Secretária Municipal de Promoção Social.
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2021
OBJETO: Aquisição de itens alimentícios para serem destinados a Casa Translândia Flávio Zacchi, neste município. Data de abertura: 29/09/2021, às 08 horas. Regina Ramil Marella, Secretária Municipal de Promoção Social.
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 019/2021
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços para reforma e modernização do Sistema de Iluminação do Estádio Municipal Cel. Francisco Vieira, localizado na Avenida Castro Alves, s/nº, Bairro Santa Cruz, neste Município, de acordo com o Anexo I – Termo de Referência, cronograma físico financeiro, planilhas e projetos. **DATA LIMITE PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES:** 19 de outubro de 2021 até 08h55, com abertura às 09 horas. Flávio Boretelli, Secretário Municipal de Esportes e Lazer.
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 020/2021
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços de guias e sarjetas extrusadas e guias pré moldadas com sarjeta e sarjetões em diversas vias do Município, de acordo com o Anexo I – Termo de Referência, planilha orçamentária e projeto, anexos desse edital. **DATA LIMITE PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES:** 19 de outubro de 2021 até 13h55, com abertura às 14 horas. Antonio Carlos Andriego Ferreira, Secretário Municipal de Obras.
 Os editais estarão disponíveis aos interessados através do site www.itaipira.sp.gov.br. Demais esclarecimentos na Secretaria de Recursos Materiais, das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h00, no endereço Rua João de Moraes, nº 508, Centro, Itaipira/SP, ou pelo telefone (19) 3843-9180, ou pelo e-mail licitacoes@itaipira.sp.gov.br. Itaipira, 14 de Setembro de 2021.

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE
 Estado de São Paulo
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2021
OBJETO: "REFORMA PISO DE MADEIRA DO AUDITÓRIO (SEDUC)"
Tipo: Menor Preço
Regime de Execução: EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS
Processo Administrativo: 2198/2021
Data e horário da licitação: 20/10/2021 às 10:00 HS.
 Lei Federal N.º 8.666/93, suas alterações e Normas Complementares, Lei Federal 12.844/2013 alterada pela Lei Federal nº 13.161/2015 e Lei Federal nº 13.670/2018, Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar Federal Nº 101/00, Lei Federal Nº 10.028/00, Lei Federal Nº 11.079/04, Lei Federal 12.305/2010, Lei Complementar 1.660/2013, Decreto Municipal nº 5.919/2015, Lei Complementar Federal Nº 123 De 14/12/06, Lei Complementar nº 147/14, Decreto Federal 7.983/2013, Acórdão 2.622/2013 TCU-Plenário, Lei Complementar Municipal nº 677/13, Complementar Municipal nº 714/15 alterada pelas Lei Complementar nº 726/16, Lei Complementar nº 735/17 e Lei Complementar nº 739/17. Decreto Municipal 3.855/05 e Demais Legislações Pertinentes a matéria.
 Os interessados poderão obter o Caderno Integral do Edital através do site www.praiagrande.sp.gov.br a partir do dia 15/09/2021 ou consultar o presente Edital na Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEOP, situada na Avenida Presidente Kennedy, nº 9.000, Mirim, Praia Grande - SP no horário das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 HS. O interessado poderá de forma facultativa remeter por e-mail o Recibo de Retirada de Edital pela Internet (Anexo G) deste edital informando a Razão Social/Nome, CNPJ/CPF, Número do telefone e e-mail em que poderá receber eventuais informações, esclarecimentos ou elementos complementares, na forma do disposto do supracitado Anexo "G".
 Praia Grande, 13 de setembro de 2021.
MARIA APARECIDA CUBILIA - Secretária Municipal de Educação

PROCESSO DIGITAL Nº: 1007178-52.2020.8.26.0011; Classe: Assunto: **Interdição - Nomeação;** Requerente: **Hilma**, registrado civilmente com Benedita Hilma Guedes Osório Requiere; **Adérito Guedes Osório**, Prioridade Jurídica, Tramitação prioritária de Direito; **D. Paulo Nimer Filho, Vistos**, J. Cidreira de **ACÃO DE INTERDIÇÃO** promovida por **BENEDITA HILMA GUEDES OSÓRIO** em face de **ADERITO GUEDES OSÓRIO**, na qual alegou, em síntese, que o interdição é seu marido e que, em janeiro de 2018, após alguns Acidentes Vasculares Cerebrais, o requerido foi declarado incapaz para os atos da vida civil de natureza patrimonial e negocial, embora apresentasse alguns momentos de lucidez, uma vez que possui hidrocefalia, que evolui com declínio progressivo, apresentando incontinência urinária completa, demência com comprometimento de sua capacidade cognitiva e motora, comprometendo as atividades básicas da vida diária necessitando, portanto, de um Curador. Esclareceu que necessita movimentar a conta bancária do requerido para prover o seu sustento. Pugnou, assim, pela interdição do interdição, com sua nomeação para o cargo de Curadora (fls. 01/107). Trouxe aos autos os documentos de fls. 08/23 e, posteriormente, os de fls. 36/40. Após manifestação do Ministério Público (fls. 45/46), o Curador Especial (fls. 45/46), o Curador Especial (fls. 48/49), tendo apresentado a relação de rendimentos e bens do requerido (fls. 61/71). O interdição foi citado na pessoa de sua Curadora Provisória, sendo constatado que havia perdido a capacidade de se expressar verbalmente, além de ter sofrido perda de seu processo digestivo e paralisia motora (fls. 77/78). Em consequência, foi dispensada a entrevista do interdição, bem como houve a nomeação de Perita Judicial Psiquiátrica e Curadora Especial/Defensora Pública para a realização do exame de pericia psicológica, de acordo com o Código de Processo Civil (fls. 182/183). A Dra. Curadora Especial ofereceu impugnação a fls. 89/93, requerendo a improcedência do pedido, bem como apresentou os quesitos de fls. 95/96. Realizou-se perícia psiquiátrica de capacidade civil ao interdição, vindo aos autos o laudo de fls. 213/234. A Dra. Curadora Especial/Defensora Pública (fls. 248) e a Curadora Provisória (fls. 252/256) reiteraram suas posições anteriores. A Ilustre Dra. Promotora de Justiça opinou, fundamentadamente, pela procedência do pedido, para o fim de ser decretada a interdição relativa do requerido, limitada aos atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial, nos termos do artigo 85 da Lei nº 13.146/2015 e do artigo 1782 do Código Civil, com nomeação da requerente como Curadora Definitiva, prestações de contas anuais e expedição de ofício ao SERASA/SOCOP a fim de ser informada a interdição do requerido (fls. 259/267). E o relatório, **FUNDAMENTO E DECISÃO.** C. Consórcio de bens do casal, "considerando-se bens comuns", em razão do casamento, bem como do fato de ambos terem uma vida em comum, com uma residência física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas" (art. 2º da Lei 13.146/15). Por expressa disposição legal, "a pessoa com deficiência tem assegurado o direito ao exercício de sua capacidade legal em igualdade de condições com as demais pessoas", mais, sempre que necessário, "será auxiliada para a obtenção de seus direitos, em especial, de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, de acordo com a deficiência, a idade, o gênero, a condição de existência, as circunstâncias de cada caso", pelo "menor tempo possível" (art. 84, "caput", §1º e 3º, da Lei 13.146/15). No caso dos autos, verifico que, quando do cumprimento da respectiva diligência de citação, o Oficial de Justiça constatou que o interdição encontrava-se acamado, com perda de capacidade de seu processo digestivo, assim como com paralisia motora e perda de capacidade de se expressar verbalmente, em decorrência do diagnóstico de hidrocefalia, além de ter sofrido perda de seu processo digestivo e paralisia motora (fls. 77/78). O laudo pericial produzido sob o crivo do contraditório (fls. 213/234), por sua vez, concluiu, **in verbis**, "10 - **Conclusões:** O paciente é portador de um Transtorno Mental Orgânico, e mais especificamente de uma Demência vascular não especificada, grave (Código CID-10: F01.9). Apresenta incapacidade para cuidar sem auxílio de sua própria pessoa e para administrar seus bens, sua conta corrente e investimentos. Apresenta deficiência para cuidar de sua própria pessoa sem auxílio, a incapacidade para a interdição para a obtenção de seus direitos, em especial, de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, de acordo com a deficiência, a idade, o gênero, a condição de existência, as circunstâncias de cada caso", pelo "menor tempo possível" (art. 84, "caput", §1º e 3º, da Lei 13.146/15). No caso dos autos, verifico que, quando do cumprimento da respectiva diligência de citação, o Oficial de Justiça constatou que o interdição encontrava-se acamado, com perda de capacidade de seu processo digestivo, assim como com paralisia motora e perda de capacidade de se expressar verbalmente, em decorrência do diagnóstico de hidrocefalia, além de ter sofrido perda de seu processo digestivo e paralisia motora (fls. 77/78). O laudo pericial produzido sob o crivo do contraditório (fls. 213/234), por sua vez, concluiu, **in verbis**, "10 - **Conclusões:** O paciente é portador de um Transtorno Mental Orgânico, e mais especificamente de uma Demência vascular não especificada, grave (Código CID-10: F01.9). Apresenta incapacidade para cuidar sem auxílio de sua própria pessoa e para administrar seus bens, sua conta corrente e investimentos. Apresenta deficiência para cuidar de sua própria pessoa sem auxílio, a incapacidade para a interdição para a obtenção de seus direitos, em especial, de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, de acordo com a deficiência, a idade, o gênero, a condição de existência, as circunstâncias de cada caso", pelo "menor tempo possível" (art. 84, "caput", §1º e 3º, da Lei 13.146/15). No caso dos autos, verifico que, quando do cumprimento da respectiva diligência de citação, o Oficial de Justiça constatou que o interdição encontrava-se acamado, com perda de capacidade de seu processo digestivo, assim como com paralisia motora e perda de capacidade de se expressar verbalmente, em decorrência do diagnóstico de hidrocefalia, além de ter sofrido perda de seu processo digestivo e paralisia motora (fls. 77/78). O laudo pericial produzido sob o crivo do contraditório (fls. 213/234), por sua vez, concluiu, **in verbis**, "10 - **Conclusões:** O paciente é portador de um Transtorno Mental Orgânico, e mais especificamente de uma Demência vascular não especificada, grave (Código CID-10: F01.9). Apresenta incapacidade para cuidar sem auxílio de sua própria pessoa e para administrar seus bens, sua conta corrente e investimentos. Apresenta deficiência para cuidar de sua própria pessoa sem auxílio, a incapacidade para a interdição para a obtenção de seus direitos, em especial, de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, de acordo com a deficiência, a idade, o gênero, a condição de existência, as circunstâncias de cada caso", pelo "menor tempo possível" (art. 84, "caput", §1º e 3º, da Lei 13.146/15). No caso dos autos, verifico que, quando do cumprimento da respectiva diligência de citação, o Oficial de Justiça constatou que o interdição encontrava-se acamado, com perda de capacidade de seu processo digestivo, assim como com paralisia motora e perda de capacidade de se expressar verbalmente, em decorrência do diagnóstico de hidrocefalia, além de ter sofrido perda de seu processo digestivo e paralisia motora (fls. 77/78). O laudo pericial produzido sob o crivo do contraditório (fls. 213/234), por sua vez, concluiu, **in verbis**, "10 - **Conclusões:** O paciente é portador de um Transtorno Mental Orgânico, e mais especificamente de uma Demência vascular não especificada, grave (Código CID-10: F01.9). Apresenta incapacidade para cuidar sem auxílio de sua própria pessoa e para administrar seus bens, sua conta corrente e investimentos. Apresenta deficiência para cuidar de sua própria pessoa sem auxílio, a incapacidade para a interdição para a obtenção de seus direitos, em especial, de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, de acordo com a deficiência, a idade, o gênero, a condição de existência, as circunstâncias de cada caso", pelo "menor tempo possível" (art. 84, "caput", §1º e 3º, da Lei 13.146/15). No caso dos autos, verifico que, quando do cumprimento da respectiva diligência de citação, o Oficial de Justiça constatou que o interdição encontrava-se acamado, com perda de capacidade de seu processo digestivo, assim como com paralisia motora e perda de capacidade de se expressar verbalmente, em decorrência do diagnóstico de hidrocefalia, além de ter sofrido perda de seu processo digestivo e paralisia motora (fls. 77/78). O laudo pericial produzido sob o crivo do contraditório (fls. 213/234), por sua vez, concluiu, **in verbis**, "10 - **Conclusões:** O paciente é portador de um Transtorno Mental Orgânico, e mais especificamente de uma Demência vascular não especificada, grave (Código CID-10: F01.9). Apresenta incapacidade para cuidar sem auxílio de sua própria pessoa e para administrar seus bens, sua conta corrente e investimentos. Apresenta deficiência para cuidar de sua própria pessoa sem auxílio, a incapacidade para a interdição para a obtenção de seus direitos, em especial, de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, de acordo com a deficiência, a idade, o gênero, a condição de existência, as circunstâncias de cada caso", pelo "menor tempo possível" (art. 84, "caput", §1º e 3º, da Lei 13.146/15). No caso dos autos, verifico que, quando do cumprimento da respectiva diligência de citação, o Oficial de Justiça constatou que o interdição encontrava-se acamado, com perda de capacidade de seu processo digestivo, assim como com paralisia motora e perda de capacidade de se expressar verbalmente, em decorrência do diagnóstico de hidrocefalia, além de ter sofrido perda de seu processo digestivo e paralisia motora (fls. 77/78). O laudo pericial produzido sob o crivo do contraditório (fls. 213/234), por sua vez, concluiu, **in verbis**, "10 - **Conclusões:** O paciente é portador de um Transtorno Mental Orgânico, e mais especificamente de uma Demência vascular não especificada, grave (Código CID-10: F01.9). Apresenta incapacidade para cuidar sem auxílio de sua própria pessoa e para administrar seus bens, sua conta corrente e investimentos. Apresenta deficiência para cuidar de sua própria pessoa sem auxílio, a incapacidade para a interdição para a obtenção de seus direitos, em especial, de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, de acordo com a deficiência, a idade, o gênero, a condição de existência, as circunstâncias de cada caso", pelo "menor tempo possível" (art. 84, "caput", §1º e 3º, da Lei 13.146/15). No caso dos autos, verifico que, quando do cumprimento da respectiva diligência de citação, o Oficial de Justiça constatou que o interdição encontrava-se acamado, com perda de capacidade de seu processo digestivo, assim como com paralisia motora e perda de capacidade de se expressar verbalmente, em decorrência do diagnóstico de hidrocefalia, além de ter sofrido perda de seu processo digestivo e paralisia motora (fls. 77/78). O laudo pericial produzido sob o crivo do contraditório (fls. 213/234), por sua vez, concluiu, **in verbis**, "10 - **Conclusões:** O paciente é portador de um Transtorno Mental Orgânico, e mais especificamente de uma Demência vascular não especificada, grave (Código CID-10: F01.9). Apresenta incapacidade para cuidar sem auxílio de sua própria pessoa e para administrar seus bens, sua conta corrente e investimentos. Apresenta deficiência para cuidar de sua própria pessoa sem auxílio, a incapacidade para a interdição para a obtenção de seus direitos, em especial, de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, de acordo com a deficiência, a idade, o gênero, a condição de existência, as circunstâncias de cada caso", pelo "menor tempo possível" (art. 84, "caput", §1º e 3º, da Lei 13.146/15). No caso dos autos, verifico que, quando do cumprimento da respectiva diligência de citação, o Oficial de Justiça constatou que o interdição encontrava-se acamado, com perda de capacidade de seu processo digestivo, assim como com paralisia motora e perda de capacidade de se expressar verbalmente, em decorrência do diagnóstico de hidrocefalia, além de ter sofrido perda de seu processo digestivo e paralisia motora (fls. 77/78). O laudo pericial produzido sob o crivo do contraditório (fls. 213/234), por sua vez, concluiu, **in verbis**, "10 - **Conclusões:** O paciente é portador de um Transtorno Mental Orgânico, e mais especificamente de uma Demência vascular não especificada, grave (Código CID-10: F01.9). Apresenta incapacidade para cuidar sem auxílio de sua própria pessoa e para administrar seus bens, sua conta corrente e investimentos. Apresenta deficiência para cuidar de sua própria pessoa sem auxílio, a incapacidade para a interdição para a obtenção de seus direitos, em especial, de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, de acordo com a deficiência, a idade, o gênero, a condição de existência, as circunstâncias de cada caso", pelo "menor tempo possível" (